

# TABELA DE TAXAS PARA 2015 – CEDÊNCIA DE SALAS

*Aprovada por deliberação de Junta de 19 de Novembro de 2014 e por deliberação da Assembleia de Freguesia de 29 de Dezembro de 2014.*

VALOR / HORA

<b>ORGANIZAÇÕES DE UTENTES</b>	<b>SALAS A CEDER</b>	
Pessoas Colectivas de Direito Privado com Fins Lucrativos ou outros Agentes Económicos e Fregueses	<u>Sem</u> Equipamento Audiovisual e <u>sem</u> Cozinha ou outros	<u>Com</u> Equipamento Audiovisual ou <u>com</u> Cozinha ou outros
<b>Da Freguesia</b>	<b>€ 13,64</b>	<b>€ 35,67</b>
<b>De Outra Freguesia</b>	<b>€ 18,18</b>	<b>€ 47,55</b>

*Arts. 12.º e 13.º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças*